PORTARIA N.º 050/2022, de 24 de outubro de 2022-*"Designa Pagamento de diária e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 1¹/3 (uma diária e um terço) de diária no valor de **R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, ao Servidor: **CLAÚDIO ARAÚJO DE SOUSA, CPF: 825.987.701-53.** Para concorrer com as despesas de deslocamento para Palmas, participar do **6º Encontro Estadual de Inspetores a Auxiliares do SIM no Tocantins**. Nos dias: 26 e 27 de outubro de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE PUBLICA – SE CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2022

MOACIR DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal